

Objeto do Contrato: serviços de desinsetização, desratização e descupini-
zação nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do
Estado do Pará (Lote 8 – Sudeste II).

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por
mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data de Assinatura: 20/05/2022
Vigência do Aditamento: 02/09/2022 a 01/09/2023.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de
Despesa: 3390-39. Fonte: 0101. Fonte: 0301.
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procura-
dor Geral de Justiça.

Protocolo: 801835

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Núm. do Termo aditivo: 1º****Núm. do Contrato: 078/2021-MP/PA.**Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NO PRAGAS CON-
TROLE AMBIENTAL LTDA-EPP.Objeto do Contrato: serviços de desinsetização, desratização e descupini-
zação nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do
Estado do Pará (Lote 6 – Tocantins).Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por
mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 20/05/2022

Vigência do Aditamento: 02/09/2022 a 01/09/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de
Despesa: 3390-39. Fonte: 0101. Fonte: 0301.Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procura-
dor Geral de Justiça.

Protocolo: 801830

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Núm. do Termo aditivo: 1º****Núm. do Contrato: 084/2021-MP/PA.**Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NO PRAGAS CON-
TROLE AMBIENTAL LTDA-EPP.Objeto do Contrato: serviços de desinsetização, desratização e descupini-
zação nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do
Estado do Pará (Lote 12 – Sudoeste II)Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por
mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 20/05/2022

Vigência do Aditamento: 02/09/2022 a 01/09/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de
Despesa: 3390-39. Fonte: 0101. Fonte: 0301.Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procura-
dor Geral de Justiça.

Protocolo: 801849

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Núm. do Termo aditivo: 1º****Núm. do Contrato: 082/2021-MP/PA.**Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NO PRAGAS CON-
TROLE AMBIENTAL LTDA-EPP.Objeto do Contrato: serviços de desinsetização, desratização e descupini-
zação nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do
Estado do Pará (Lote 10 – Sudeste IV)Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por
mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 20/05/2022

Vigência do Aditamento: 02/09/2022 a 01/09/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de
Despesa: 3390-39. Fonte: 0101. Fonte: 0301.Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procura-
dor Geral de Justiça.

Protocolo: 801842

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Núm. do Termo aditivo: 2º****Núm. do Convênio: 004/2021-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Objeto do Contrato: realização de consignação em folha de pagamento de pa-
rcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos pela CAIXA ECO-
NÔMICA FEDERAL – CAIXA aos membros e servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO.Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio
por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 20/05/2022

Vigência do Aditamento: 18/09/2022 a 17/09/2023.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procura-
dor Geral de Justiça.

Protocolo: 801756

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Núm. do Termo aditivo: 3º****Núm. do Convênio: 003/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o BANCO BRADESCO S.A.

Objeto do Contrato: realização de consignação em folha de pagamento de pa-
rcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos pelo BAN-
CO BRADESCO S/A aos membros e servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO.Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio
por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 20/05/2022

Vigência do Aditamento: 26/06/2022 a 25/06/2023.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procura-
dor Geral de Justiça.

Protocolo: 801514

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 2460/2022-MP/PGJ**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e
considerando os termos do Ofício nº 158/2022/CSMP-MPPA, de 18/4/2022,
protocolizado no "SIP" sob o nº 6820/2022, em 5/5/2022,

R E S O L V E:

CONVOCAR o Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO para, sem
prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Conselheiro Titular no
Conselho Superior do Ministério Público, durante o afastamento da titular,
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, no período de 9 a 10/5/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de maio de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 801763

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Nº 002297-382/2019**A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Dra. CREMILDA AQUINO DA COSTA, torna
pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 002297-
382/2019, que se encontra à disposição na sede da 3ª Promotoria de
Justiça de Conceição do Araguaia, localizada na Avenida Marechal Rondon,
nº 90, Centro, CEP 68.540-000, e-mail 3pjconceicaoaraguaia@mppa.
mp.br, telefone/WhatsApp (94) 99116-4187. PORTARIA de Instauração
nº 005/2022-MPPA/3ª PJCA. Data da instauração: 04/05/2022. Objeto:
apuração de fato que enseja a tutela de interesse individual indisponível
consistente no registro de nascimento tardio de Domingos Arrais Dias,
objeto da Notícia de Fato nº 002297-382/2018. Promotora de Justiça:
CREMILDA AQUINO DA COSTA

Protocolo: 801684

EXTRATO DE PORTARIAO Ministério Público, através da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Cons-
titucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade
Administrativa de Ananindeua, resolve, na forma da Resolução nº 181, de
07 de agosto de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP,
INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, au-
tuado sob o número nº 000070-200/2022, que se encontra à disposição
no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de
Ananindeua, situado na Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970,
telefone: (91) 3239 4847.

PORTARIA: nº 21, de 17 de maio de 2022

Procedimento Investigatório Criminal nº: 000070-200/2022

Objeto: instauração de Procedimento Investigatório Criminal, de natureza ad-
ministrativa e inquisitória, presidido pelo signatário, com o fito de investigar
os indícios do crime previsto no Artigo 337-H, última parte, do Código Penal
Brasileiro, praticado em tese, pela Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura
de Ananindeua, Sra. DAYANE DA SILVA LIMA, ao preterir de forma intencional
e conscientemente, a partir de 12/03/2021, o cumprimento das parcelas de
pagamento prescritas no Contrato Administrativo n. 001.13.03.2020 – SE-
SAU, mantido com a empresa AC FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MATERIAL
HOSPITALAR EIRELLI, em favor de diversas empresas, que foram beneficia-
das com os pagamentos antecipados de suas faturas, prejudicando a empresa
acima mencionada e assim violando a ordem cronológica dos pagamentos,
como estipulado no Artigo 64, caput, da Lei n. 4.320/1964 e no Artigo 141,
caput, da Lei n. 14.133/2021, sem prévia justificativa da autoridade compe-
tente e sem posterior comunicação ao órgão de controle interno da Prefeitura
Municipal de Ananindeua; e também sem a devida comunicação ao Tribunal
de Contas dos Municípios (TCM/PA), na forma preconizada no §2º, incisos I à
V, do Art. 141, da Lei n. 14.133/2021.

Ananindeua/PA, 17 de maio de 2022.

Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça

Protocolo: 801696

PORTARIA Nº 2562/2022-MP/PGJA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022,
Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2022, que estabelece que as abertu-
ras de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos
Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria
Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste
artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,
R E S O L V E:Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete
milhões de reais), para atender a programação do Orçamento vigente do
Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	PI	VALOR
TRABALHO	DA DESP.			SOLICIT.
12101.03.091.1494.8758	459061	0101	10000587581	7.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				7.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação
mencionada no art.1º da presente PORTARIA ocorrerão por conta da
anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do
Ministério Público do Estado do Pará.Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no
artigo anterior da presente PORTARIA, desde que não comprometidos, o
estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17
de março de 1964, conforme discriminação a seguir: